

PORTARIA G.P Nº.: 1.413, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede Férias em pecúnia ao servidor que menciona e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI – GO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, em observância a Lei Municipal nº.: 446, de 11 de Março de 1991, Art. 117 e no interesse da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Férias, em pecúnia no mês de **NOVEMBRO/2019**, ao servidor.

Matrícula	Servidor (a)	Período Aquisitivo
101.490	ZUELMA APARECIDA EUZEBIO DE OLIVIERA	27/01/2018 a 26/01/2019

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IPAMERI - GO., aos 04 (quatro) dias do mês de novembro de 2019.

DANIELA VAZ CARNEIRO
Prefeita Municipal